



LEI MUNICIPAL Nº. 2179/09, DE 09 DE JULHO DE 2009.

Altera artigo 2º da Lei Municipal nº 2171/2009 e dá outras providências.

INIDIO PEDRO MUNARI, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - O Artigo 2º da Lei Municipal nº 2171/2009, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Para cobertura das despesas contidas no artigo 1º da presente Lei, servirá de recursos:

ÓRGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3190.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	198,82
3190.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação	851,18
2.001 – Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo	

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO PREFEITO

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1.556,56
3190.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação	543,44
2.008 – Manutenção da Central do Controle Interno	

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1.665,68
3190.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação	4.634,32
2.012 – Manutenção da Secretaria	

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA FAZENDA

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	3.429,28
3190.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação	8.120,72
2.023 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	221,12
3190.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação	828,88
2.032 – Manutenção da Secretaria da Educação	



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 1.151,12
3190.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação 7.498,88
2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 750,86
3190.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação 10.749,14
2.036 – Manutenção do Transporte Escolar

3190.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação 4.900,00
2.037 – Manutenção da Creche Municipal

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – FUNDO DE EDUCAÇÃO

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 4.591,50
3190.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação 22.008,50
2.107 – FUNDEB - Manutenção Atividades Educação

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIVERSOS

3190.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação 1.050,00
2.045 – Manutenção Alimentação Escolar

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - DMER

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 6.010,86
3190.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação 18.139,14
2.060 – Manutenção do DMER

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇO AGRICULTURA E PECUÁRIA

3190.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação 2.000,00
2.063 – Manutenção Da Secretaria da Agricultura

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 3.064,76
3190.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação 1.935,24
2.064 – Manutenção da Patrulha Agrícola

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 238,96
3190.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação 811,04
2.075 – Programa Vigilância Ambiental



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS

PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077

E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br

Site: www.itatibadosul-rs.com.br

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 1.403,24
3190.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação 5.596,76
2.076 – Manutenção do Sistema Ambulatorial

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 1.306,30
3190.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação 5.693,70
2.077 – Manutenção do Programa Saúde Familiar

3190.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação 10.500,00
2.078 – Manutenção do Sistema Hospitalar

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 5.289,60
3190.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação 7.310,40
2.079 – Manutenção do Programa Agentes de Saúde

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações 1.571,58
1.014 – Ampliação da Casa do Idoso

3190.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação 2.628,42
2.092 – Manutenção da Assistência Social

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
com efeito retroativo a 25 de junho de 2.009.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 09
de julho de 2009.

INIDIO PEDRO MUNARI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

IVONIR SANTOLIN
Secretário Municipal
Da Administração

**MUNICÍPIO QUE CRESCE COM
A PARTICIPAÇÃO POPULAR**